



SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**ALTERAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2018-2021 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA POR CORONAVIRUS**

Reunião Extraordinária do CMS em 22/09/2019



Sistema de Planejamento do SUS

Marco legal:

- ❑ LC 141 de 13 de Janeiro de 2012 (regulamenta a EC 29).
- ❑ Capítulo IV – Seção III - Da Prestação de Contas
 - ❑ § 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”



Sistema de Planejamento do SUS

NOTA TÉCNICA N° 7/2020- CGFIP/DGIP/SE/MS

- Sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19.

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 1: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO 1.1: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município

- **Meta 1.1.1 Comitê de Combate ao Coronavírus no âmbito da Secretaria de Saúde – Comitê instalado e em funcionamento**

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de reuniões do Comitê de Combate ao Coronavírus no âmbito da Secretaria de Saúde realizadas durante a pandemia (reuniões semanais)	40

- Apoiar o governo municipal na elaboração de **normais legais para o isolamento social**, como, por exemplo, pela criação do **Comitê de Combate ao Coronavírus** no âmbito da Secretaria de Saúde ;
- **Apoiar tecnicamente a produção e distribuição de material educativo**, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;
- **Desenvolver ações de fiscalização sanitária** para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;
- **Desenvolver ações de educação em saúde** para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;
- Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, **alternativas para isolamento domiciliar** para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis -
ESPAÇO CONVIDA

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Meta 1.2.1 Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	34

- **Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal** para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;
- **Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal** com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;
- **Contratar/repor e capacitar as equipes** da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;
- **Adquirir EPI** para as equipes da Rede Básica Municipal;
- **Adquirir equipamentos** para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, termômetros, entre outros);
- **Adquirir insumos para coleta** de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal
- **Adquirir Testes sorológicos** para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;
- Criar **05 Centros de Atendimento COVID 19** para atender casos suspeitos e confirmados de COVID nas UBSs;
- Criar **02 Centros Comunitários de Referência para o Enfrentamento COVID 19**

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Meta 2.1.2 Implantar PLANO DE ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Percentual de implantação do PLANO DE ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID	100%

Meta 2.1.3 Implantar Ambulatório de Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Percentual de implantação do Ambulatório de Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID	100%

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

- **Realizar a triagem de pacientes**, realizando aferição de temperatura e avaliação de sintomas respiratórios na unidades de Atenção Especializada.
- **Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid**, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com pneumologista e agendamento para avaliação.
- **Contar com equipe específica** (pneumologista, enfermeiro e fisioterapeuta respiratório) e capacitada para atender pacientes com sequelas pós COVID, reorganizando o trabalho da equipe na Policlínica Centro;
- Elaborar manual **“Manejo de Broncoespasmo”** durante o período da vigência da pandemia, em ação conjunta com a assistência farmacêutica e os departamentos de atenção hospitalar e de urgência e emergência e atenção básica;
- Realizar **teleinterconsulta para profissionais da Rede de Atenção à Saúde**, com o objetivo de discutir os casos clínicos e realizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica.
- Estabelecer **fluxo de encaminhamento** para os pacientes egressos de internação hospitalar, que necessitam de **oxigenoterapia domiciliar (ODP)**.

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Meta 2.1.4 Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência o município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas as UPAs

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de UPAs com manutenção da capacidade de atendimento e reorganização de fluxos de trabalho para atendimento de casos de Covid-19	9

Meta 2.1.5 Destinar 2 salas específicas para atendimento e para isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas as UPAs.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de salas específicas destinadas para atendimento e isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19	18

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

- **Reorganizar o fluxo de atendimento** nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios.
- **Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera**, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;
- **Contar com Equipe específica e capacitada** para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;
- **Adquirir EPI e capacitar os profissionais** para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;
- **Organizar e disponibilizar leitos de observação** nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;
- **Disponibilizar transporte sanitário** de pacientes graves para os hospitais de referência;

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Meta 2.1.6 Ampliar 251 NOVOS LEITOS de Enfermaria para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID19

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de novos leitos ampliados de Enfermaria	251

Meta 2.1.7 Disponibilizar 116 LEITOS EXISTENTES de Enfermaria para internação, para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de leitos existentes de Enfermaria disponibilizados	116

Meta 2.1.8 Habilitar 99 NOVOS LEITOS de UTI para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID19

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de novos leitos de UTI habilitados	99

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Meta 2.1.9 Habilitar 20 LEITOS EXISTENTES de UTI para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID19

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de leitos existentes de UTI habilitados	20

Meta 2.1.10 Disponibilizar 32 LEITOS EXISTENTES de UTI para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID19

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de leitos existentes de UTI disponibilizados	32

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

- ✓ **Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria** nos Hospitais de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção;
- ✓ **Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes** para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais;
- ✓ **Adquirir EPI para as equipes** nas Unidades Hospitalares Municipais, incluindo equipes de UTI;
- ✓ **Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda** ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;
- ✓ **Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários** para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria quanto UTI;
- ✓ **Implantar ou adequar leitos de UTI existentes** nas Unidades Hospitalares Municipais de referência para COVID 19, realizando aquisição de mobiliários, equipamentos e adequações de espaço necessário;
- ✓ **Contratar e capacitar as equipes** para atendimento na UTI nas Unidades Hospitalares Municipais;
- ✓ **Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço** necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19;
- ✓ **Implantar Hospital de Campanha** para atendimento dos pacientes infectados pelo COVID-19;

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Meta 2.2.1. Implantar e SUS Notifica em 100 % das Unidades de Saúde

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado/ Total de Unidades de Saúde do Município	100%

Meta 2.2.2 Investigar 70 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	70%

Meta 2.2.3 Investigar 80% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	80%

Meta 2.2.4 Investigar 90% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	90%

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

- ✓ **Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados** de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);
- ✓ **Fazer a investigação de casos suspeitos e confirmados** da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ **Realizar a investigação de surtos** suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);
- ✓ **Orientar as medidas de isolamento domiciliar** a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as **medidas de proteção** para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);
- ✓ **Recomendar o uso de máscaras na comunidade**, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;
- ✓ **Adquirir EPI para as equipes** da Vigilância em Saúde;
- ✓ **Contar com equipes de Vigilância em Saúde específicas e capacitadas**, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância;

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Meta 2.2.5 Monitorar 75% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de COVID19 em 2020 pelas equipes da Atenção Básica (Fonte: bases locais)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de casos leves e moderados de COVID19 monitorados/Número de casos leves e moderados de COVID19 atendidos na rede SUS de SBC X100;	75%

- **Monitorar os casos suspeitos e confirmados** (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;
- **Adquirir EPI para as equipes de saúde;**
- **Desenvolver solução por meio de dashboard de dados**, para monitoramento dos casos e acompanhamento da evolução da epidemia por área de abrangência das UBSs;
- **Adquirir equipamentos** de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Meta 2.2.6 Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de trabalhadores do SUS testados	10.604

Meta 2.2.7 Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	50%

Meta 2.2.8 Realizar testagem na população geral assintomática para fins de inquérito sorológico em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC e a Universidade Federal do ABC (fonte: base local de informações)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de inquéritos sorológicos realizados	3

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

- ✓ **Elaborar o Plano de Testagem**, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;
- ✓ **Adquirir os insumos e materiais** necessários para a testagem;
- ✓ **Adquirir EPI** para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;
- ✓ **Definir e capacitar equipes** para realizar a testagem;
- ✓ **Realizar a testagem** conforme o plano definido;
- ✓ **Realizar a testagem dos codomiciliados**, a partir dos casos positivos;
- ✓ **Verificar a prevalência** dos casos no Município e nos bairros;

EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

DIRETRIZ 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 2.2: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Meta 2.2.9 Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID 19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020
Número de boletins diários elaborados	275

- ✓ **Criar Dashboard e realizar o monitoramento através de boletins diários** com informações de senso hospitalares, número de novos casos, pacientes recuperados e óbitos;
- ✓ **Encaminhar os boletins diários** para os Gestores para subsidiar as ações de enfrentamento da pandemia no âmbito municipal;

DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE – período 2020

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à saúde (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.804.000,00	2.348.200,00	10.000,00	-	10.000,00			
	Capital		2.206.128,82	-			12.579.159,42		
122 - Administração Geral	Corrente	3.780.050,00	94.337.179,70	22.995.539,57	6.000.000,00				10.000,00
	Capital	-	5.650.925,14		5.363.163,79				10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	84.173.101,29	83.781.480,00	3.333.000,00	4.014.000,00			4.851.700,00
	Capital		5.032.000,00	7.955.000,00		3.320.000,00	15.287.000,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente		323.808.606,71	279.060.000,00	174.000,00	24.500.000,00			
	Capital		6.034.868,93	41.711.798,44	-	11.009.492,32	144.955.000,00		4.877.156,59
303 - Suporte profilático e Terapêutico	Corrente		34.082.646,18	5.888.000,00	2.185.574,34	800.000,00			
	Capital								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		7.260.000,00	365.000,00					
	Capital		9.000,00						
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente		9.081.000,00	4.546.000,00	241.000,00				2.732.613,13
	Capital		49.000,00	539.669,77			300.000,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		7.156.000,00	-					
	Capital								
SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES		8.584.050,00	562.246.733,88	396.646.019,57	11.933.574,34	29.324.000,00	-	-	7.594.313,13
SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL		-	18.981.922,89	50.206.468,21	5.363.163,79	14.329.492,32	173.121.159,42	-	4.887.156,59
TOTAL		8.584.050,00	581.228.656,77	446.852.487,78	17.296.738,13	43.653.492,32	173.121.159,42	-	12.481.469,72

Fonte : SIOPS (Dotação atualizada)

OBRIGADO
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

AGRADECIMENTO
Equipe da Secretaria de Saúde